



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO Nº 547, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Exonera e nomeia para cargos de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo nº 18.572.525-1,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **MATHEUS MAFRA**, ocupante do cargo em comissão 02-C, função Assessor(a) Jurídico(a), da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Exonerar, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **HEMANUELLA JASTROMBEK VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão 04-C, função Assessor(a) dos Órgãos de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** Nomear, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **MATHEUS MAFRA**, RG nº 102723058, CPF nº 085.538.639-80, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete do Defensor Público-Geral (Simbologia DAS-5), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH.

**Art. 4º.** Nomear, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, **HEMANUELLA JASTROMBEK VIEIRA**, RG nº 10.321.380-0, CPF nº 069.379.569-75, para o cargo de provimento em comissão de Assessor(a) Jurídico(a) (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 08/10/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0000859** e o código CRC **C22E0363**.